CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 144/93
Rec. 7.10.93

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

R E QU E R I M E N T O

O Vereador abaixo assinado propõe que, ouvido o Plenário, seja oficiado a sua excelência o Senhor Governador do Estado, Doutor Alceu Collares, reiterando o empenho em favor do estabelecimento de condições condignas de funcionamento para a Delegacia de Polícia de São Sebastião do Caí.

Em meados de agosto, uma comissão local, tendo à frente o Prefeito Gerson Veit, foi recebida pelo Sr. Governador. Na oportunidade, o Vereador signatário, que fazia parte da comissão, expôs ao Sr. Governador a precariedade das condições de funcionamento da Delegacia de Polícia, num prédio em ruínas e com a falta pronunciada de servidores. Recebeu, do Sr. Governador, a promessa de imediatas providências para dotar a DP local de recursos humanos e materiais para capacitá-la ao desempenho das suas funções de segurança pública. Passados dois meses, a situação permanece a mesma. Daí esta proposta de o Legislativo caiense insistir, respeitosamente, com o Sr. Governador Collares em favor de uma ação restauradora da capacidade de normal funcionamento da Delegacia de Polícia local.

P. Deferimento.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 1993.

Vereador ERICO MEIRELLES

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 7.10.1993.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente